



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, as treze horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Pimenta/MG reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor, na forma da **Portaria nº 001/2021**, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, cujo objeto visa o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de ferro fundido para uso do SAAE de Pimenta/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, **apresentando-se para credenciamento** no horário indicado a (s) seguinte (s) empresa (s): **COMERCIAL MAZURY LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.622.768/0001-71, com sede administrativa na Rua Ana de Faria Dornas, nº 853, bairro Morada Nova, na cidade de Itaúna/MG, CEP 35.680-313, neste ato representada por José Arimatéia Teles de Queiroz, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 028.004.006-76, telefone (37) 3241-4269 e endereço eletrônico comercialmazury@yahoo.com.br e **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica no CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21, com sede administrativa na Rua Novo Horizonte, nº 500, bairro Esplanada, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 neste ato representada por Bruno Henrique da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 093.094.926-94, telefone (37) 3351-3234 e endereço eletrônico esteioarcos@yahoo.com.br. Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu o (s) representante (s) da (s) licitante (s) participante (s) protocolando o (s) envelope (s) nº 01 (credenciamento) conferindo imediatamente a documentação solicitada para o credenciamento. Nesta fase o (s) licitante (s) comprovaram a qualidade de ME/EPP/MEI e **poderão**, neste certame, usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n. 123/06. Estando o (s) licitante (s) devidamente credenciado (s), na forma do edital, foi solicitado o (s) envelope (s) 02 (Proposta) e 03 (Habilitação). Após protocolo e análise da inviolabilidade dos envelopes, passou-se à abertura do (s) envelope (s) 02, referente à (s) Proposta (s) Comercial (s). Após análise verificou-se que a (s) proposta (s) escrita (s) atenderam todas as exigências do edital e foram classificadas. Quanto ao teto máximo de preço e as propostas escritas, as licitantes apresentaram propostas de itens de acordo com o teto definido. Em seguida foi iniciada a etapa de lances verbais. Nesta etapa,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

houve a apresentação de lances verbais conforme relatório de lances que será incorporado aos autos. Em análise dos preços apresentados, após a fase de lances e os valores do termo de referência, constatou-se que os preços apresentados encontram-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado e abaixo do preço definido como teto máximo para esta licitação, razão pela qual declara-se a (s) licitante (s) **COMERCIAL MAZURY LTDA – ME e CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** previamente vencedora do certame, conforme relatório de vencedores anexo a esta ata. Em seguida passou-se à abertura do (s) envelope (s) 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela (s) licitante (s) vencedor (s) estava (m) em acordo com o Edital, razão pela qual, declara-se a (s) licitante (s) **COMERCIAL MAZURY LTDA – ME e CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** habilitada (s) e vencedoras do certame conforme mapa de apuração em anexo. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer de qualquer decisão tomada no certame, razão pela qual, o pregoeiro adjudica o objeto aos licitantes vencedores. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.